



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 83, 23 DE MARÇO DE 2026.

Denomina “**Praça Izaltino Alves de Oliveira**”, a Praça localizada na interseção da Rua José Amaro Cordeiro, com a Rua Jarbas Nazareth de Souza e Rua Alfazema, no Bairro Residencial Recanto das Colinas, no Município de Itabirito/ MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Artigo 1º Fica denominada como: “**Praça Izaltino Alves de Oliveira**”, a Praça localizada na interseção da Rua José Amaro Cordeiro, com a Rua Jarbas Nazareth de Souza e Rua Alfazema, no Bairro Residencial Recanto das Colinas, entre as coordenadas: 20°15'50.20”S e 43°48'48.50”W, no Município de Itabirito/ MG, conforme mapa anexo à essa lei.

Artigo 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 30 de março de 2026.

Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital
por Fernando Pereira
Antunes:03998092609

FERNANDO PEREIRA ANTUNES
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade prestar justa homenagem ao Sr. Izaltino Alves de Oliveira, cidadão de trajetória exemplar, cuja história se confunde com o desenvolvimento e a memória de Itabirito. Nascido em Piedade do Paraopeba em 30 de dezembro de 1933. Filho de Rafael Alves de Medeiros e Maria Oliveira Reis, faleceu em 29 de fevereiro de 2012.

Oriundo de uma família humilde, vindo de Samambaia, distrito do município de Moeda/ MG, o Sr. Izaltino construiu sua vida com dignidade, trabalho e perseverança. Ao se estabelecer em Itabirito, tornou-se um dos fazendeiros mais antigos da região, edificando não apenas seu patrimônio, mas também um legado de honra e respeito.

Homem de valores sólidos, viveu sempre em função de ajudar o próximo, de trabalhar a terra e de dar continuidade aquilo que recebeu de seu pai, prosperando com esforço próprio e sabedoria. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a família, com a comunidade e com os princípios que dignificam o ser humano.

Ao lado de sua esposa, Cleusa Baeta Alves, construiu uma história admirável, baseada no amor, na parceria e no fortalecimento das tradições familiares. Juntos, deixaram um exemplo que atravessa gerações.

Em Itabirito, falar o nome de Izaltino é evocar uma referência de respeito, de história e de identidade. Seu nome permanece vivo na memória da população como símbolo de um homem honrado, cuja vida inspira e orgulha toda a comunidade.

Diante disso, manifestamos nossa profunda admiração e reconhecimento, solicitando que esta homenagem seja recebida como forma de valorizar e eternizar a contribuição do Sr. Izaltino Alves de Oliveira para o município.

Fernando Pereira

Antunes:03998092609

Assinado de forma digital

por Fernando Pereira

Antunes:03998092609

FERNANDO PEREIRA ANTUNES
VEREADOR